

POSTO USINA SÃO DOMINGOS – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS S/A
 CNPJ/RF 09.027.401/0001-00 - NIRE 35300044537
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 11ª CONVOCAÇÃO
 São convocados os Srs. acionistas do Posto Usina São Domingos - Comércio de Combustíveis e Serviços S/A a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06/10/2022, às 11 horas, na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez s/n-km 7, em Catanduva/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/03/2022; e b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos. **COMUNICAMOS** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez s/n - km. 8 - 400 metros, em Cataguá/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2022 - Catiguá, em 27/09/2022. André Cáforo Sanchez - Diretor Executivo. (27,28,29)

USINA SÃO DOMINGOS - AÇUCAR E ETANOL S/A
 CNPJ Nº 47.063.128/0001-68 - NIRE 35300046482
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 11ª CONVOCAÇÃO
 São convocados os Srs. acionistas da Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S/A a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06/10/2022, às 10 horas, na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez s/n-km 7, em Catanduva/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/03/2022; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos, se for o caso; e c) Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **COMUNICAMOS** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez s/n - km. 7, em Catanduva/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2022. Catanduva, em 27/09/2022. André Cáforo Sanchez - Diretor Executivo. (27,28,29)

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.406.016** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **DIEGO DE ANDRADE**, RG nº 49.413.217-6-SSP/SP, CPF/MF nº 377.942.478-96, brasileiro, solteiro, maior, técnico de raio x, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R\$311.760,24 (Ozete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 408.726, referente ao apartamento nº 04, localizado no térreo do Bloco 02 - Novo Bosque, integrante do empreendimento denominado "Rossi Mais Arcárias" situado na Estrada de Itapeçoca, nº 1528, 29º Subdistrito - Santo Amaro, - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.410.094** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários, **ANTONIO VIEIRA DE MENDONÇA**, RG nº 337.937-5-SSP/PA, CPF/MF nº 412.10.015-72, brasileiro, solteiro, maior, advogado, e **MARIA MADALENA ARAUJO FERREIRA**, RG nº 60.178.011-9-SSP/PA, CPF/MF nº 126.458.448-58, brasileira, viúva, maior, pensionista, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R\$28.282,16 (Vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 408.726, referente ao apartamento nº 04, localizado no térreo do Bloco 02 - Novo Bosque, integrante do empreendimento denominado "Rossi Mais Arcárias" situado na Estrada de Itapeçoca, nº 1528, 29º Subdistrito - Santo Amaro, - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciários e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciários que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.413.447** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **RENATO BEZERRA DE LIMA**, RG nº 20087780920-SSP/CE, CPF/MF nº 075.378.383-56, brasileiro, solteiro, maior, estivador carregador embarcador e assessorial, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, e conforme demonstram as informações contidas no aviso de recebimento gerado pelos Correios a partir da correspondência registrada sob o nº QB 905370311 BR, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R\$21.545,80 (Vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 454.121, referente ao apartamento nº 36, localizado no 3º pavimento da Torre 2, integrante do Condomínio Residencial Vila São José - João Caifazza, situado na Avenida João Caifazza, nº 40, 29º Subdistrito - Santo Amaro, - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.413.468** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários, **JOSÍAS MENDONÇA SILVA JUNIOR** CNH nº 05072164125-DETRAN/SP, CPF/MF nº 386.330.668-66, brasileiro, casado, residente em local incerto e não sabido, e **ANTONIO DE LIMA JUNIOR**, RG nº 437.483.118-50, brasileiro, agente administrativo, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R\$98.543,83 (Noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 417.114, referente ao apartamento nº 109, localizado no térreo do Bloco 2, integrante do empreendimento denominado "Edifício Marco - Vila Marari", situado na Rua Antonio Ambuda, nº 700, 29º Subdistrito - Santo Amaro, - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciários e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciários que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.418.473** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciária, **MAYRA LUCIANA LEME SILVA** RG nº 458792986-SSP/SP, CPF/MF nº 359.781.088-89, brasileira, solteira, maior, professora de ensino superior, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciária intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R\$24.081,66 (Vinte e quatro mil, oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 370.800, referente ao apartamento nº 103 localizado no 10º andar da Torre 01, integrante do empreendimento denominado "Reserva dos lagos Residencial" situado na Rua Miguel Yunes, nº 455, 29º Subdistrito - Santo Amaro, - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciária e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciária que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046861-26.2020.8.26.0002 (A) (M), Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo. Drg. Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ADEGA SÃO FRANCISCO FERREIRA LTDA ME**, NA PESSOA DE **ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ nº 049.139.360/0001-95, **ADEGA SÃO FRANCISCO EIRELI**, NA PESSOA DO SR. **ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ nº 049.139.360/0002-76 e **ADEGA SÃO FRANCISCO EIRELI**, NA PESSOA DO SR. **ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ nº 049.139.360/0003-57, que tem por representante a agência de Execução de Títulos Extrajudicial por parte de **Wagner Luis da Silveira Transportes Ltda**, alegando em síntese: para o recebimento de R\$ 276.148,35 (Selv2020), decorrentes das duplicatas mercantis anexas aos autos, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em nome de seus bens, até o valor de 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. E publicado na forma, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado em toda a lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046861-26.2020.8.26.0002 (A) (M), Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo. Drg. Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ADEGA SÃO FRANCISCO FERREIRA LTDA ME**, NA PESSOA DE **ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ nº 049.139.360/0001-95, **ADEGA SÃO FRANCISCO EIRELI**, NA PESSOA DO SR. **ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ nº 049.139.360/0002-76 e **ADEGA SÃO FRANCISCO EIRELI**, NA PESSOA DO SR. **ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ nº 049.139.360/0003-57, que tem por representante a agência de Execução de Títulos Extrajudicial por parte de **Wagner Luis da Silveira Transportes Ltda**, alegando em síntese: para o recebimento de R\$ 276.148,35 (Selv2020), decorrentes das duplicatas mercantis anexas aos autos, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em nome de seus bens, até o valor de 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. E publicado na forma, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado em toda a lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.400.076** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **GERALDO CLAYTON MEIDA BRAGA**, RG nº 27.419.990-SSP/SP, CPF/MF nº 268.767.618-78, brasileiro, solteiro, maior, empresário, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R\$787.209,20 (Setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e vinte centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 171.164, referente ao Prédio situado na Rua Dalva Aparecida de Camargo, nº 60, Varzea do Socorro, 29º Subdistrito - Santo Amaro, - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.261** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários, **JOSE ALBERTO LIMA DA CRUZ** RG nº 37311154-SZ/SP, CPF/MF nº 463.309.173-53, trabalhador de construção civil e **MARIA SUELI DA SILVA CRUZ** RG nº 35.092.935-SSP/SP, CPF/MF nº 420.643.411-15, auxiliar administrativo, brasileiros, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R\$1.731,31 (Setecenta e um real, setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 429.363, referente ao apartamento nº 13, localizado no 1º pavimento da Torre 04, integrante do empreendimento denominado "Residencial Tullipas" situado na Rua Comendador Antunes dos Santos, nº 1.840, 29º Subdistrito - Santo Amaro, - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciários e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciários que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.277** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **MAURICIO EDUARDO SUZUKI** RG nº 6.085.174-0-SSP/SP, CPF/MF nº 828.985.388-34, médico e **MARIA FABIANO DA SILVA** RG nº 19.941.849-SSP/SP, CPF/MF nº 151.514.998-66, enfermeira, brasileiros, divorciados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R\$263.736,36 (Duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 339.766, referente ao apartamento nº 161-C, localizado no 16º pavimento do Bloco C, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Lumina" situado na Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 660, 29º Subdistrito - Santo Amaro, - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciários e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciários que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.282** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários, **MAURICIO EDUARDO CINTRA**, RG nº 199944532-SSP/SP, CPF/MF nº 116.825.878-27, brasileiro, divorciado, maior, educador físico o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R\$272.042,17 (Duzentos e setenta e sete mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado nas matrículas nº 303.870 e nº 304.022, localizadas no térreo do Bloco 2, integrantes do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Ciudad Real - Vila Andrade, situado na Rua Maria José da Conceição, nº 75, 29º Subdistrito - Santo Amaro, - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.283** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **FELIPE PAES FALCÃO ROMANO**, RG nº 486997143-SSP/SP, CPF/MF nº 422.995.288-64, brasileiro, solteiro, maior, professor, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R\$201.382,34 (Duzentos e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 175.957, referente ao apartamento nº 88, localizado no 8º andar, integrante do empreendimento denominado "Edifício Marco - Vila Marari", situado na Rua Frei Manoel Calado, nº 29, 29º Subdistrito - Santo Amaro, - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.403.833** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciária, **IARA CRISTINA COSTA RG** nº 414443585-SSP/SP, CPF/MF nº 333.071.348-84, brasileira, solteira, maior, ocupante de cargo de confiança, residente em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciária intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R\$103.837,96 (Centos e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 436.775, referente ao apartamento nº 205-C, localizado no 2º andar do Bloco Capta da Torre Alínea, integrante do empreendimento denominado "Idea Condominium", situado na Rua Canuto de Figueiredo, nº 205, 29º Subdistrito - Santo Amaro, - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.403.838** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **HOMERO GOMES JARDIM NETO**, RG nº 2084098222-SSP/SP, CPF/MF nº 254.338.788-99, brasileiro, solteiro, maior, instrutor de musculação, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R\$162.272,98 (Centos e sess**